



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 430/04 – GAB/PMMR

Mãe do Rio, 14 de dezembro de 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao Aforamento de uma área de terra para o Sr. **RAIMUNDO SOARES PEREIRA**, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Mãe do Rio Antônio Saraiva Rabelo, faço saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprovou e eu, sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao Aforamento de uma área de terra com 2.600,00 m², localizada na Rua Galdino Fonseca da Silva Bairro Bom Jesus no município de Mãe do Rio, ao Sr. **RAIMUNDO SOARES PEREIRA**, residente e domiciliado no Sítio São José na Rodovia PA 252 Estrada do Acará km 13, Mãe do Rio – Pa., portador do CPF N° 371.388.472-20 e do RG. N° 1644106.

Art. 2º- A referida área será para implantação de uma Fábrica de Farinha “Caboclo”.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em 14 de dezembro de 2004.



Antônio Saraiva Rabelo
Prefeito Municipal de Mãe do Rio
CPF: 030973583-15

Obs. Esta Lei foi Publicada no dia 14 de dezembro do ano de 2004, conforme Decreto de Publicação nº 076/04.